




NAMIR
Núcleo de Apoio a
Migrantes e
Refugiados
UFBA

Mulher migrante/refugiada: O direito à vida digna




Falar sobre a realidade e os direitos das mulheres é importante em qualquer momento, mas especialmente quando se comemora o Dia Internacional da Mulher.

Num recorte à condição das mulheres migrantes, o entendimento é mais complexo e precisa ir além das vivências brasileiras.




Historicamente, o perfil da mulher migrante era entendido como de “companheiras” ou “acompanhantes” dos homens que migravam em busca de trabalho e melhores condições de vida.

Nos últimos anos, o enfoque nas questões de gênero levou a percepção do real perfil das mulheres migrantes e as responsabilidades lançadas sobre elas.




As mulheres migrantes estão envolvidas não apenas no cuidado com o lar como também no sustento de suas famílias que ficaram no país de origem.

Elas são sujeitos ativos que contribuem para o desenvolvimento social e seguem enfrentando empecilhos diversos à essa participação.



Questões de etnia, classe social, diferenças culturais, religião, situação migratória (irregularidade), nível de fluência na nova língua, orientação sexual e até mesmo o número de filhos interferem na integração ao país de chegada e torna as migrantes mais vulneráveis e suscetíveis a situações de violência, exploração e violação de direitos.



Entre esses e outros fatores, a falta de uma rede de apoio, seja familiar ou comunitária, juntamente com o desconhecimento do poder público sobre a realidade migratória e, especialmente, a condição da mulher que migra também são grandes agravantes.

Mulheres migrantes e refugiadas precisam de apoio social e político.

Precisam ter seus direitos garantidos para conquistarem uma vivência plena e segura.

O dia 08 de março serve também para reforçar essa urgência.